

# **PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**



**Brasília (DF), junho de 2025**

# Plano de Transformação Digital

Órgão	Fundação Nacional dos Povos indígenas			Vigência
Vinculado(s)	-			jun/2025 a dez/2027
Signatários	<p><b>Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI – (Substituta)</b> <i>Mislene Metchacuna Martins Mendes</i></p> <p><b>Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI – Cristina Kiomi Mori</b></p> <p><b>Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI - Rogério Souza Mascarenhas</b></p>			
Líder do Plano de Transformação Digital	Cleuber Inácio Amaro			
Telefone	████████	e-Mail	████████████████	
Ponto Focal				
Telefone	████████	e-Mail		
Representante da Ouvidoria do órgão	Ivanise Rodrigues dos Santos			
Telefone	████████	e-Mail	████████████████	
Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI	Léia Maria da Silva			
Telefone	████████	e-Mail	████████████████	

## 1 - ESCOPO DO INSTRUMENTO

O Plano de Transformação Digital (PTD) da **Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)**, em parceria com a Secretaria de Governo Digital e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal,

conforme estabelecido no **Decreto nº 12.198**, 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

- A Estratégia de Governo Digital está baseada nos seguintes princípios: **centrado no cidadão e inclusivo;**
- **integrado e colaborativo;**
- **inteligente e inovador;**
- **confiável e seguro;**
- **transparente, aberto e participativo;** e
- **eficiente e sustentável.**

Esses princípios nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e participação de todas as pessoas.

O Plano de Transformação Digital (PTD) é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas definidos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

## **2 - VISÃO ESTRATÉGICA DO ÓRGÃO RELACIONADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

### **OBJETIVO GERAL:**

Estabelecer, de forma estruturada, as bases para a transformação digital da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, promovendo a integração entre serviços públicos digitais, sistemas e infraestrutura de dados, com vistas a fortalecer a atuação institucional por meio de soluções tecnológicas confiáveis, inclusivas, seguras e voltadas à diversidade sociocultural dos povos indígenas. Ao adotar a transformação digital como processo contínuo e estratégico, o plano busca inserir a Funai em uma cultura de inovação orientada pela centralidade do usuário e pela escuta ativa das realidades territoriais, ampliando sua capacidade de resposta às demandas da sociedade com efetividade, transparência e respeito à pluralidade que constitui o país.

## **3 - EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

O Plano de Transformação Digital conterá, no mínimo, as ações de:

- a) serviços digitais e melhoria da qualidade;
- b) unificação de canais digitais;
- c) governança e gestão de dados; e

d) segurança e privacidade.

Cabe ao órgão propor, em seu PTD, a pontuação de entregas relacionadas a ações e serviços públicos digitais voltados aos usuários, que comporão, de forma detalhada o **Anexo de Entregas**, consignando as áreas responsáveis e as datas de previsão para o seu alcance.

A seguir temos um referencial para os Eixos e uma respectiva lista de produtos relacionados.

## **Eixo 1 - Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ A ampliação do acesso a serviços públicos, oferecendo às pessoas opções de acesso digital aos serviços demandados por elas;
- ✓ A promoção da transformação digital de modo a aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas, por meio da simplificação, facilidade e acessibilidade, aprimorando a experiência dos usuários de serviços públicos em canais digitais.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Revisão da descrição dos serviços
- Disponibilização em Acesso Digital
- Evolução do Serviço Digital
- Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários
- Realização de Autodiagnóstico de Qualidade
- Implementação das recomendações do Autodiagnóstico de Qualidade
- Implantação da Experiência LabQ
- Implementação do VLBRAS

## **Eixo 2 - Unificação de Canais Digitais**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário;
- ✓ Possibilitar que qualquer brasileiro possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única;
- ✓ Simplificar os pagamentos de valores devidos à Administração Pública em decorrência da prestação de serviços específicos.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementação da autenticação única para acesso aos serviços públicos;
- Implementação do Design System GOV.BR
- Integração à plataforma oficial de pagamento do Governo Federal
- Migração de portais e APPs móveis institucionais para as plataformas centralizadas GOV.BR

**Eixo 3 – Governança e Gestão de Dados**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Fomento da governança e da integração de dados nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, possibilitando os serviços proativos;
- ✓ Ampliação da análise de dados na gestão de políticas públicas, facilitando a descoberta de dados e promovendo o reuso para a melhoria dos serviços públicos;
- ✓ Empoderamento do cidadão na gestão de seus dados.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Disponibilização de Base de Dados
- Integração entre sistemas
- Integração às bases de dados disponível no Conecta:  
<https://www.gov.br/conecta/catalogo/>

**Eixo 4 – Segurança e Privacidade**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Garantia de um governo digital seguro, aumentando a confiança nos serviços públicos;
- ✓ Ampliação das ações de educação nas temáticas de privacidade e segurança da informação, promovendo uma maior conscientização institucional;
- ✓ Consolidação da atuação do CISG gov.br no âmbito do SISP, fortalecendo a governança e a cooperação entre os órgãos para uma abordagem unificada e robusta de proteção de dados;
- ✓ Aumento do número de publicações que apoiam a implementação do Framework de Privacidade e Segurança da Informação, oferecendo diretrizes claras e práticas;
- ✓ Visibilidade à alta administração sobre mecanismos de liderança, estratégia e controles, visando maximizar as ações do Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI) e

garantir alinhamento com as melhores práticas de segurança cibernética.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementações relacionadas ao Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI)

**Projetos Especiais (facultativo)**

Os Projetos Especiais buscam impulsionar a inovação e a eficácia dos serviços públicos, transformando a maneira como o governo opera e interage com os cidadãos. Esses projetos visam criar soluções governamentais mais eficientes e responsivas às necessidades da população, promovendo uma cultura de inovação contínua dentro do setor público.

Englobam iniciativas de amplo espectro, visando resolver, com apoio da transformação digital, problemas complexos que afetam ao seu público-alvo, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando a transparência e a eficiência governamental, inclusive com aplicação de tecnologias emergentes.

Tais iniciativas podem ser desenvolvidas de forma autônoma ou com o apoio de programas, como o Startup Gov.br.

**4 - ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO**

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de acompanhamento com a realização de Pontos de Controle bimestrais entre Líder(es) do Plano de Transformação Digital do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais das vinculadas (quando houver).

A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

**5 - GESTÃO DE RISCOS**

Risco	Probabilidade de Ocorrer [escolher entre: raro; pouco provável ; provável; muito provável; praticamente certo ]	Impacto [escolher entre: muito baixo; baixo; médio; alto; muito alto ]	Opção de tratamento [escolher entre: mitigar; eliminar; transferir; aceitar;]	Descrever ações de tratamento do risco
Ausência de envolvimento da área finalística no desenho dos formulários e fluxos digitais	Provável	Alto	Mitigar	Realizar reuniões de alinhamento; definir responsáveis pela

				validação dos fluxos; registrar validações por e-mail
Baixa padronização das informações exigidas dos cidadãos dificulta automação	Muito provável	Médio	Mitigar	Realizar levantamento prévio com as áreas; propor campos padronizados em formulário piloto; submeter à validação da área
Falta de capacitação dos servidores para uso das ferramentas.	Provável	Alto	Mitigar	Promover capacitação interna; elaborar passo a passo simplificado; manter canal de dúvidas ativo
Ferramentas disponíveis na instituição não atenderem a requisitos específicos de automação	Muito provável	Médio	Mitigar	Realizar testes prévios; acionar equipe técnica de TI para apoio; propor ajustes de escopo em caso de limitação técnica
Insegurança quanto ao uso de formulários digitais para emissão de declarações oficiais	Pouco provável	Alto	Mitigar	Consultar setor jurídico previamente; editar normativo interno regulamentando o

				procedimento eletrônico
Risco de dados sensíveis trafegarem sem proteção adequada	Pouco provável	Alto	Mitigar	Exigir autenticação gov.br; vincular formulários a contas corporativas; revisar campos críticos com equipe de segurança da informação
Conflito de responsabilidades entre unidades técnicas e regionais na tramitação de pedidos	Provável	Alto	Mitigar	Mapear fluxo intersetorial antes da digitalização; pactuar responsabilidades em reunião conjunta; registrar em ATA
Resistência de servidores à mudança para processo digital	Provável	Médio	Mitigar	Conduzir ações de sensibilização; apresentar benefícios da automação; iniciar piloto com unidade engajada
Dificuldade de recebimento de arquivos grandes ou georreferenciados por formulário	Muito Provável	Médio	Mitigar	Criar fluxo híbrido com upload em pasta institucional; instruir cidadão a inserir link no formulário; revisar

				formato dos anexos
Conectividade limitada em comunidades indígenas inviabiliza uso exclusivo do digital	Muito provável	Médio	Mitigar	Manter canal de envio alternativo via CRs; digitalizar formulário físico; garantir retroalimentação do processo oficial
Ausência de governança formal para a transformação digital nas áreas demandantes	Provável	Alto	Mitigar	Designar ponto focal por área; formalizar grupos de trabalho temáticos; incluir tema em pauta de comissões técnicas
Ausência de adesão da alta gestão	Provável	Muito Alto	transferir	Documentar e comunicar a alta gestão sobre a severidade do projeto e a alta dependência de patrocínio
Quantitativo de servidores envolvidos insuficiente	Muito provável	Alto	Mitigar	Demandar reforço por remanejamento de força de trabalho, buscar soluções em parcerias e contratações de consultorias, repactuar

				escopo do projeto
Baixo controle sobre versão e atualização dos fluxos criados	Provável	Médio	Mitigar	Criar repositório com controle de versão; responsabilizar área por atualizações; documentar processos em wiki institucional
Ausência de previsão orçamentária para a ação	Praticamente certo	Muito Alto	Transferir	Encaminhar demanda para alta gestão

## 6 - PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 6.1 ÓRGÃOS COMPONENTES

#### Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)

- Definir diretrizes de atuação do seu PTD alinhado com suas políticas públicas, voltada para o cidadão, sempre que couber;
- Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes;
- Observar os prazos previstos no Decreto EFGD;
- Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no respectivo PTD;
- Indicar o Líder do Plano de Transformação Digital;
- Indicar o Ponto focal (quando houver); e
- Indicar o representante da ouvidoria (caso necessário).

#### Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI

- Garantir apoio institucional do MGI à pauta de transformação digital;
- Acompanhar (em alto nível) as entregas estratégicas aderentes aos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital;
- Aprovar o PTD do órgão; e

- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

#### **Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI**

- Responsável pela promoção, pesquisa, apoio e acompanhamento de TD dos serviços voltados aos cidadãos em articulação com os Órgãos;
- Garantir a observância das diretrizes e objetivos emanados no Decreto da EFGD quando da implementação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital;
- Aprovar o PTD do órgão;
- Estratégia de comunicação, apoio e articulação de ações transversais de transformação digital de serviços;
- Organizar e convocar os Líderes dos Planos de Transformação Digital dos órgãos para os Fóruns de Transformação Digital de serviços voltados aos cidadãos; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

#### Os órgãos componentes poderão:

- Convocar, se entender necessário, reunião conjunta de avaliação das ações relacionadas ao cumprimento do PTD; e
- Repactuar o PTD quando, de forma justificada, entender conveniente ou oportuno.

## **6.2 ATORES E ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

### **Líder do Plano de Transformação Digital**

- Elaborar e propor o Plano de Transformação Digital para pactuação entre os signatários;
- Articular as ações do PTD com o Gerente de Relacionamento da SGD e com os atores dentro do Órgão, e pelo acompanhamento do plano com SGD, Secretarias e órgãos vinculados;
- Participar das reuniões de acompanhamento e prestação de informações sobre a execução do plano de forma sistemática e regular;
- Representar o órgão de atuação nos Fóruns de transformação digital de Líderes dos Planos de Transformação Digital;

- Propor atualizações para o Anexo de Entregas, para fins de alteração, inclusão ou supressão de ações, e para reajustamento de prazos de entrega, desde que devidamente justificado e com novos prazos dentro do período de vigência do PTD; e
- Assinar a versão atualizada do Anexo de Entregas quando as alterações forem aprovadas pelos demais signatários (representantes da SGD e da SE/MGI).

#### **Ponto focal (e para os casos de PTDs com órgãos vinculados)**

- Representar órgão ou entidade vinculada nas ações que são relacionadas à transformação digital; e
- Apoiar o Líder do Plano de Transformação Digital nas atividades referentes à elaboração, execução e monitoramento do PTD.

#### **Ouvidoria dos órgãos proponentes (RECOMENDÁVEL)**

- Zelar pelo conteúdo dos serviços do órgão no portal único gov.br.

#### **Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI**

- Orientar os órgãos sobre as ações relacionadas à transformação digital;
- Fazer a articulação entre o Órgão Proponente e as áreas técnicas da SGD;
- Atualizar os status das ações do Órgão junto à SGD para fins de cumprimento das metas da EFGD; e
- Agendar e conduzir as reuniões periódicas de acompanhamento.

#### **Termos:**

1. O Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas no documento Anexo de Entregas, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelos representantes dos órgãos signatários.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**  
Data: 01/08/2025 16:01:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MISLENE METCHACUNA  
MARTINS MENDES**  
Presidenta da Fundação Nacional  
dos Povos Indígenas  
(Substituta)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
**CRISTINA KIOMI MORI**  
Data: 26/08/2025 15:09:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CRISTINA KIOMI MORI**  
Secretária-Executiva do Ministério da  
Gestão e da Inovação em Serviços  
Públicos - SE/MGI

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
**ROGERIO SOUZA MASCARENHAS**  
Data: 20/08/2025 18:00:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROGÉRIO SOUZA  
MASCARENHAS**  
Secretário de Governo Digital  
da SGD/MGI